



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 12/2016 – PROEN/UFRA

SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET AGRONOMIA

O Pró-Reitor de Ensino da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 e Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 (republicada no D.O.U nº 212, em 31 de outubro de 2013, torna público o presente Edital que dispõe sobre o processo de seleção de **1 (uma)** vaga de **Tutor(a) do Grupo PET Agronomia** da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO PET:

1.1 O **Programa de Educação Tutorial (PET)** objetiva promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. Atualmente o Programa é constituído de 842 grupos em 121 IES. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um tutor docente. Os grupos são compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas, podendo ser admitida a participação de alunos não bolsista em até metade do número de alunos bolsistas por grupo PET.

2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR(A):

2.1. Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

2.2. Ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;

2.3. Não exercer e receber por nenhuma função gratificada institucional (CD e FG);

- 2.4. Comprovar atuação efetiva em disciplinas e atividades do curso de graduação de Agronomia nos três anos anteriores à solicitação de ingresso no programa;
- 2.5. Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação de ingresso no programa;
- 2.6. Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- 2.7. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- 2.8. Coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
- 2.9. Submeter a proposta de trabalho do grupo para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Ensino;
- 2.10. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES e a avaliação de consultores e avaliadores;
- 2.11. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de aluno(a)(s) bolsista(s);
- 2.12. Controlar a frequência e a participação dos bolsistas;
- 2.13. Fazer referência a sua condição de bolsistas do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.14. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.15. Atender, nos prazos estipulados, às demandas institucionais e da SESu.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o referido Processo Seletivo serão realizadas na Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), localizada no Prédio Central do Campus Belém, situado à Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, CEP 66.077-830, Belém/PA, no período de **07 de julho a 19 de julho de 2016**, de segunda a sexta-feira, nos horários de 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- 3.1 Formulário de inscrição (ANEXO I);

3.2 Currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes*/CNPq, atualizado e documentado;

3.3 Plano de trabalho para os próximos 3 (três) anos, para o Grupo PET Agronomia, em 3 (três) vias impressas (ANEXO II);

3.4 Carta de intenções como pleiteante a tutor(a);

3.5 Ofício do Instituto onde o(a) docente está lotado(a), dando ciência da disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprir a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos bolsistas do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo de Tutor(a) do PET Agronomia será coordenado por uma **Comissão de Avaliação** designada pelo CLAA-PET/UFRA e composta por:

- Pró-Reitor de Ensino ou seu adjunto (Presidente da Comissão de Avaliação);
- Coordenador(a) do curso de Agronomia ou seu(ua) vice;
- Tutor(a) em desligamento do Grupo PET Agronomia;
- Interlocutor(a) do PET/UFRA;
- 01 (um) representante discente bolsista do Grupo PET Agronomia.

4.2 Não participará da banca o tutor em desligamento que estiver concorrendo à vaga de que trata o presente Edital, não havendo suplência para composição da banca.

4.3 A avaliação dos candidatos será realizada por meio da análise da documentação e do plano de trabalho.

4.4 O currículo *Lattes* será avaliado segundo os critérios e pontuações constantes no ANEXO III.

4.5 No plano de trabalho serão considerados os seguintes aspectos: Atividades propostas para o Ensino (Ens), pesquisa (Pes) e Extensão (Ext), contribuições para a inovação e desenvolvimento do grupo, bem como a produção esperada no triênio.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá de:

(a) Análise dos documentos obrigatórios apresentados para a inscrição dos(as) candidatos(as);

(b) Entrevista com os(as) candidatos(as), quando haverá a defesa oral, em até 20 minutos, do plano de trabalho do(a) candidato(a). Esta etapa será realizada no Auditório Setorial do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, localizado no 1º andar, no Prédio Central, sala 14.

CRONOGRAMA:

ETAPA	DATAS
Início das inscrições	07/07/2016
Término das inscrições	19/07/2016
Entrevista e apresentação do plano de trabalho	20/07/2016 (08h às 12h)
Resultado preliminar	21/07/2016
Período para interposição de recursos	22 a 25/07/2016
Divulgação do resultado final	26/07/2016

6. DA NOTA FINAL:

6.1 A nota final (NF), que dará base à classificação e aprovação do candidato, será apurada calculando-se a média ponderada entre as notas atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e ao Plano de Trabalho (PT), conforme fórmula:

$$NF = \frac{2 \times AC + \frac{(Ens + Pes + Ext)}{3}}{3}$$

6.2 Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não resultar em números inteiros, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do Processo Seletivo, poderá apresentar recurso, no período de 22 a 25 de julho de 2016. O recurso deverá ser confeccionado em formato de memorando, endereçado à Pró-Reitoria de Ensino e protocolado na Reitoria. Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora e encaminhados para deliberação do Pró-Reitor de Ensino ou seu adjunto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) implica a aceitação dos termos deste edital.

8.2 O(A) candidato(a) classificado(a) assinará termo de compromisso específico.

8.3 O(A) Docente/Tutor(a) do Grupo PET-UFRA receberá mensalmente bolsa de tutoria, repassada pela SESu/MEC diretamente ao Docente, de acordo com a Portaria MEC nº 976/2010 – Republicada.

8.4 A bolsa de tutoria terá a duração de 03 (três) anos, renovável por igual período, em caso de parecer favorável à recondução do tutor.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CLAA-PET/UFRA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de julho de 2016



Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal Rural da Amazônia



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº 12/2016 – PROEN/UFRA
SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET AGRONOMIA**

**ANEXO I
Ficha de Inscrição**

Nome completo do(a) candidato(a):

E-mail:

Telefone residencial: _____

Celular: _____

Instituição: _____

Ramal: _____

Documentos entregues:

1) Currículo lattes. ()

2) Plano de trabalho como tutor do PET Agronomia para os próximos 03 (três) anos. ()

3) Carta de intenções como pleiteante a tutor. ()

4) Ofício do instituto, onde o docente está lotado, dando ciência da disponibilidade do candidato para cumprir a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação. ()



ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12 DE 7 DE JULHO DE 2016 – PROEN/UFRA.
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET AGRONOMIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

(Item 3.3 do Edital de Seleção nº 12/2016 – PROEN/UFRA)

ATENÇÃO: o(a) professor(a) candidato(a) à tutoria deve preencher o Plano de Atividades, rubricar todas as páginas e assinar a última.

Nome do(a) professor(a) candidato(a) à tutoria: _____



Nome da Atividade:

Descrição/Justificativa (máximo de caracteres: 800)

Objetivos (máximo de caracteres: 800)

Como a atividade será realizada? (Metodologia) (máximo de caracteres: 800)

Marque quais objetivos do PET (portaria nº 976) estão mais vinculados a esta atividade:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Quais os resultados que se espera da atividade? (máximo de caracteres: 800)

Data Início da atividade: (dd/mm/aaaa)

Data Fim da atividade: (dd/mm/aaaa)

Descrição do processo de tutoria:

Além dos itens anteriores para cada atividade deve ser preenchido um processo geral de definição de tutoria conforme orientação abaixo.

Descrição do processo de tutoria Plano de Atividades quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva. Máximo de 1000 caracteres.

Resultados gerais do Plano de Atividades (máximo 1000 caracteres)

Belém-PA, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do(a) professor(a) candidato(a) à tutoria.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº 12/2016 – PROEN/UFRA
SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET AGRONOMIA

ANEXO III
Critérios de Avaliação da Avaliação Curricular

ENSINO	
ITENS	PONTUAÇÃO
Nº de disciplinas na graduação	
CH de 34 h	5
CH de 51 h	10
CH de 68 h ou acima	15
Participação em colegiado	10
NDE	5
TCC (por orientação)	10
ESO (por orientação)	5
Aula na pós-graduação (por disciplina)	5
Orientação concluída M.Sc.	15
Orientação concluída Dr.	20
Tutoria em monitoria	20

PESQUISA	
ITENS	PONTUAÇÃO
Coordenação de projetos c/ financiamento	10
Coordenação de projetos s/ financiamento	5
Publicação de trabalhos científicos	
Qualif. C	5
B5	10
B4	15
B3	20
B2	25
B1	30
A2	45
A1	60
Resumo expandido/trab. completo	
(Internacional)	0,3
(Nacional)	0,2
(Regional/Local)	0,1

Autor de livro	20
Autor de capítulo	10
Coautor de livro	10
Coautor de capítulo	5
Revisor científico em periódicos e congressos	01
Orientação de IC	20
Orientação de PIBIC	20

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
ITENS	PONTUAÇÃO
Coordenação de projetos c/ financiamento	10
Coordenação de projetos s/ financiamento	5
Orientação de discentes em Programa de extensão	20
Organização de eventos	
(Nacional)	20
(Regional)	15
(Local)	10
Treinamento e capacitação (ministrante em curso de extensão)	
CH de 20 h	5
CH de 40 h	10
CH acima de 40 h	15
Tutor de grupos empreendedores	20
Egresso do PET	20